

Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura
CNPJ: 01.924.825/0001-65
Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará
E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br
Fone: 85 3383-3823
Processo Nº: 06 / 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 13/01/2026 14:07:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 13 / 01 / 2026.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2026	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.	
5	MARACANAÚ: 13 / 01 / 2026	Documento assinado digitalmente gov.br ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 13/01/2026 14:07:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BOLA DE FUTSAL (SIMILAR OU EQUIVALENTE A PENALTY, TOPPER OU UMBRO)	UN	08			
	02	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO (SIMILAR OU EQUIVALENTE A PENALTY, DALPONTE OU FINTA)	UN	03			
	03	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININO (SIMILAR OU EQUIVALENTE A PENALTY, DALPONTE OU FINTA)	UN	03			
	04	BOMBA PARA ENCHER BOLA C/ VÁLVULA (BOA QUALIDADE)	UN	02			
	05	BOLA VINIL DENTE DE LEITE INFLÁVEL PARA CARIMBAR – CORES VARIADAS (BOA QUALIDADE)	UN	20			
	06	BOLA DE INICIAÇÃO PARA QUEIMADA / RECREAÇÃO Nº 12 (BOA QUALIDADE)	UN	08			
	07	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA E PING PONG (SIMILAR OU EQUIVALENTE A POKER, VOLLO OU KLOPF)	PAR	02			
	08	BOLA DE FUTMESA (SIMILAR OU EQUIVALENTE A DUALT, PENALTY OU ADIDAS)	UN	06			
	09	BOLA BASQUETE (SIMILAR OU EQUIVALENTE A PENALTY, DUALT OU VOLLO)	UN	06			
	7.8-VALOR SUBTOTAL:						
	7.9-VALOR TOTAL:						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 8 20 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	